



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**EMENDA ADOTADA PELA CPD AO PROJETO DE LEI N° 2.687,
DE 2022**

Apresentação: 02/08/2023 14:25:49.443 - CPD
EMC-A 1 CPD => PL 2687/2022
EMC-A n.1

Classifica o diabetes mellitus tipo 1 como
deficiência para todos os efeitos legais.

EMENDA DO RELATOR N° 1

O art. 1º, parágrafo único, do projeto em epígrafe passa a vigorar com a seguinte expressão:

"Art. 1º

Parágrafo único. O previsto nos §§1º e 2º do artigo 2º da Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), aplica-se ao DM1, conforme o disposto no caput.

....." (NR).

Sala da Comissão, em 1º de agosto de 2023.

Deputado **MÁRCIO JERRY**
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Márcio Jerry
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239415297500>